

DICAS PARA SOLICITAÇÕES DE RESERVAS

Ao definir seu período de utilização, consulte o Calendário de Reservas que indicará o momento certo para fazê-la. Para agilizar seu atendimento, tenha à mão as seguintes informações:

- 1 N° do Plano ou do CPF;
- 2 N° de telefone de fácil contato, fax e e-mail para comunicação escrita;
- 3 O período desejado, indicando três opções de hotéis em diferentes cidades ou simplesmente três opções de cidades-destino;
- 4 Observar os módulos de 3, 4 ou 7 diárias caso o período desejado seja em alta temporada. Já em baixa temporada, reservas a partir de 2 diárias, sob consulta;
- 5 Número exato de pessoas, adultos ou crianças (sempre informar as idades das crianças);
- 6 Atualização do endereço para correspondência;
- 7 Informe-se sobre o regime de alimentação, tendo em vista o período de hospedagem.

Reservas

Procure utilizar corretamente o Calendário de Reservas. Quando o período for de alta temporada, feriados nacionais ou regionais, tome o cuidado de indicar sempre três opções de hotéis em diferentes cidades ou três opções de cidades-destino. Fique atento também aos módulos de alta temporada. Eles devem ser solicitados conforme segue: de domingo a domingo (7 diárias); de quarta a quarta (7 diárias); de quarta a domingo (4 diárias) e de domingo a quarta (3 diárias) exceto nos pacotes de feriados prolongados onde os hotéis exigem um número mínimo de diárias com datas de entradas já estabelecidas.

RESERVA ONLINE

O sistema está disponível na Área Restrita do Associado e permite a simulação e finalização das reservas sem intermédio de um atendente, de acordo com os prazos do Calendário de Reservas. Nesta opção, os serviços adicionais contratados devem ser pagos no ato da reserva por meio dos cartões de crédito bandeiras Visa ou Mastercard em até 6 (seis) vezes sem juros. O sistema não permite a cessão de diárias.

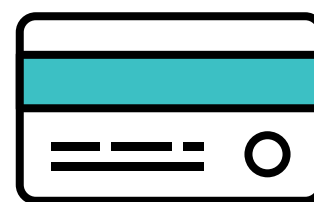


HOSPEDAGEM

Lembre-se de que seu Plano de Férias contempla a hospedagem em um apartamento standard para até 3 pessoas, nas redes de hotéis parceiros Preferencial e Conveniada, com café da manhã, quando incluso na diária.

ALTERAÇÕES X CANCELAMENTOS

Para evitar "no show", é importante comunicar a alteração ou o cancelamento da reserva com a devida antecedência da data de entrada no hotel. Fique atento: de forma geral, o prazo é de 30 dias na Alta Temporada e de 20 dias na Baixa Temporada. Alguns hotéis, no entanto, operam com prazos menores, confira essa informação atualizada no site da RDC, www.rdcferias.com.br, na página de descrição de cada hotel. Confirmações de reservas, cuja solicitação tenha ocorrido após os prazos acima mencionados, não poderão ser alteradas ou canceladas, pois os hotéis poderão cobrar "no show", de uma até todas as diárias reservadas.



CESSÃO DE DIÁRIAS

O Associado pode ceder suas diárias com uma simples autorização. Importante: A RDC Férias jamais solicitará que o Associado ceda suas diárias a terceiros, mediante promessa de devolução futura. Em caso de dúvida, consulte a Central de Reservas RDC.

CONFIRMAÇÃO

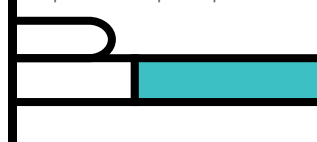
Ao receber o voucher, leia atentamente todos os itens (nome do hotel, localidade, período de hospedagem e número de pessoas) e, em caso de alguma dúvida, contate imediatamente a Central de Reservas RDC, pelos telefones (11) 2172-0250/4096-0250.

RESERVAS DE RÉVEILLON, CARNAVAL E EVENTOS ESPECIAIS

Nessas datas, consideradas especiais em função da demanda e dos valores de pacotes que superam as demais diárias acordadas para o restante do ano, haverá a necessidade de o Associado pagar um adicional, sendo este cobrado com considerável redução em relação às tarifas balcão dos hotéis. Para mais informações, consulte a Central de Reservas RDC.

CAMA DE CASAL OU SOLTEIRO

O Clube opera preferencialmente com apartamentos triplos (três camas de solteiro). Desta forma, os hotéis serão informados sobre a preferência de acomodação, apenas como orientação, não havendo a obrigatoriedade de acomodação em cama de casal, que será atendida pelo hotel dependendo de sua disponibilidade para o período desejado.



ALTA TEMPORADA X FERIADOS

Na Alta Temporada e nos feriados prolongados, alguns hotéis fazem exigências contratuais por um número mínimo de diárias, além da obrigatoriedade da inclusão de refeições, ceias ou outros custos adicionais em datas especiais.

BAIXA TEMPORADA

Na Baixa Temporada (considerada sempre a cidade de destino), você pode fazer a sua reserva, sob consulta, com até três (3) dias úteis de antecedência, podendo ainda desfrutar das promoções que os hotéis parceiros oferecem nesse período. A confirmação da reserva dependerá da disponibilidade de apartamentos do hotel.



REGIME DE HOSPEDAGEM

Ao fazer a escolha do hotel, observe atentamente o regime de hospedagem especificado na relação de hotéis parceiros, já que, ao optar por aqueles com sistema de meia pensão, pensão completa ou all inclusive, o valor referente às refeições deverá ser pago à RDC Férias antecipadamente.

INÍCIO DA HOSPEDAGEM

Não se esqueça de avisar o hotel caso sua entrada ocorra após às 20h ou em dia posterior àquele do início previsto no voucher, sob pena de cancelamento automático da reserva. Observe também o horário de entrada e de saída, já que nem todos têm início e término de hospedagem às 12h.

GRATUIDADE

De acordo com a política de cada hotel, é reconhecida a gratuidade para uma criança quando esta estiver acompanhada de dois adultos e se constituir na terceira pessoa do apartamento. Quando a criança menor for excedente (4ª pessoa), condiciona-se a possibilidade de acomodação, estando sujeita ao pagamento de taxa extra.

IDENTIFICAÇÃO

Também, de acordo com a política de cada hotel, é obrigatória a apresentação de documento de identificação de crianças ou adolescentes menores de 18 anos, os quais devem estar acompanhados dos pais (pai e mãe) ou de responsável legal ou, ainda, de um portador do termo de autorização do Juizado de Menores, no caso de viagem com terceiro.

CAMA EXTRA OU ACOMODAÇÃO DE 4ª PESSOA

A acomodação eventual de uma 4ª pessoa condiciona-se a uma consulta prévia, já que nem todos os hotéis oferecem essa possibilidade, mesmo mediante o pagamento de uma eventual cama extra.

» Importante

- 1- Podemos aceitar somente uma alteração ou cancelamento de reserva;
- 2- Cancelamento de reservas internacionais acarretará cobrança de tarifas ou multas;
- 3- Em caso de transferência para uso de terceiros, é necessário providenciar autorização assinada pelo Associado. O documento pode ser transmitido por e-mail, com assinatura escaneada, por fax ou via correio. Nos casos de solicitação de reserva via web, na área restrita ao Associado, no campo Solicite sua Reserva - a autorização de transferência pode ser feita no ato da reserva, clicando no ícone de autorização, que fica abaixo do campo de observação;
- 4- As diárias do Plano não são cumulativas. Caso não utilize as diárias até o final do Período Aquisitivo, o associado recebe um bônus das diárias não utilizadas para usar, exclusivamente, no período aquisitivo seguinte, em baixa temporada, em qualquer hotel-parceiro.
- 5- Solicitações de reservas somente via Central de Reservas RDC pelos telefones: (11) 2172-0250/4096-0250 ou pela Internet no site www.rdc-ferias.com.br na área restrita ao associado, nas opções Solicite sua Reserva ou Reserva Online Não serão aceitas solicitações de reservas via e-mail, fax, Fale Conosco do site ou pelas redes sociais;
- 6- Alterações e cancelamentos somente pelo site.

SOLICITE A SUA SENHA E TENHA ACESSO À ÁREA DO ASSOCIADO NO SITE

Para ter acesso à área exclusiva do Associado, é indispensável ter e-mail registrado no sistema e solicitar uma senha no site www.rdcferias.com.br. Confira o passo a passo:

- 1- Clique na opção **Login**, que se encontra na parte superior da tela, e depois em cadastre-se.
- 2- Na área **Não sou cadastrado** informe o número do seu CPF e do Plano. Clique em enviar. No caso de possuir dois ou mais Planos, utilize o número de apenas um deles.
- 3- O sistema do Clube enviará, imediatamente, para o e-mail fornecido em sua Proposta de Adesão, uma senha

provisória de acesso. Quando acessar pela primeira vez, faça a alteração para uma senha segura. Ela será a chave para seus contatos e solicitações de serviços do Clube por meio do site.

- 4- Com o seu endereço de e-mail e nova senha você poderá preencher os campos LOGIN e SENHA do site, localizados à direita, no lado superior da página do site.

- 5- Ao acessar o site, confira as opções de consultas disponíveis e inicie a sua experiência com o Clube de Férias RDC.

ATENDIMENTO ONLINE (CHAT)

Acesse o canal de atendimento online, disponível na área restrita ao Associado, sempre que desejar confirmar o status, acompanhar, alterar, cancelar ou esclarecer dúvidas a respeito de reservas solicitadas e já cadastradas no sistema. **Atenção:** A opção **Atendimento Online (Chat)** só estará disponível na aba **Reservas**, caso a reserva esteja cadastrada e não se encontre em lista de espera.